#interna

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO, CESSÃO e AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA**

**USO DA [DISSERTAÇÃO/TESE DE MESTRADO/DOUTORADO] PATROCINADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICT0 SENSU – MESTRADO E DOUTORADO**

Eu Henrique Tibério Brandão Vieira Augusto, matrícula F4119597, participante do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu PPGI/UnB e na qualidade de autor e titular de direitos autorais da produção acadêmica exigida para obter o título de mestre na Instituição de Ensino Superior Universidade de Brasília, objeto do curso Programa de Pós-Graduação em Informática, e em consonância com a política de acesso ao conhecimento da UniBB, nos temos da Lei 9.610, de 19.02.1998 cedo os direitos patrimoniais da dissertação de mestrado, “Arquitetura de Deep Learning para estimar a intensidade de emoções por meio da voz” (“Obra”) para o Banco do Brasil S.A(“Banco”), patrocinador da bolsa de estudos.

A presente cessão total da Obra Intelectual é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado, em território nacional e internacional, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios:

1. a reprodução parcial ou integral; distribuição; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, bem como toda e qualquer forma de arquivamento que exista e que venha a existir; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.
2. a reprodução, publicação, divulgação e disponibilização no Portal da Universidade Corporativa do Banco do Brasil “UniBB”, bem como permita a todos os usuários do Portal UniBB o acesso ao conteúdo.

Também estou ciente que a minha produção acadêmica poderá ser disponibilizada na Biblioteca Virtual, a critério do Banco, podendo ser visualizada e utilizada por todos os empregados do Banco desde que respeitados os direitos autorais.

Autorizo o Banco a proceder à edição; adaptação; transformação; tradução para qualquer idioma; utilização, direta ou indireta, da Obra mediante radiodifusão sonora ou televisiva; à produção audiovisual, radiodifusão sonora ou televisiva, enfim, à produção de qualquer obra derivada em qualquer meio de fixação e divulgação.

Declaro que a cessão dos direitos autorais não fere nenhuma disposição das regras acadêmicas da instituição de ensino superior ou direitos de terceiros, estando os direitos autorais livres para serem cedidos e me responsabilizo por qualquer dano causado ao Banco em relação à eventual violação de direitos intelectuais de terceiros.

Declaro que estou ciente de que pertencem exclusivamente ao Banco os direitos patrimoniais relativos a bem eventualmente produzido durante o período do [mestrado ou doutorado] – patrocinado pelo Banco – programa de computador, protegido pela Lei nº 9.609/1998, ou qualquer outra espécie de bem considerada invenção, modelo de utilidade, desenho industrial ou segredo de empresa, protegidos pela Lei 9.279/1996.

Declaro que observo e observarei os preceitos do Código de Ética do Banco, notadamente aqueles atinentes à propriedade intelectual e propriedade da informação.

Finalmente, declaro que tenho ciência dos termos do regulamento do programa e com eles concordo.

#interna

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou qualquer outro.

Brasília, 01 de Novembro de 2022

Henrique Tibério Brandão Vieira Augusto

Henrique Tibério Brandão Vieira Augusto